



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 074/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SRA JEMIMA SANTANA JORGE, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

12 / 03 / 2024

PORTARIA Nº. 74, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Sra. JEMIMA SANTANA JORGE, servidora estatutária, que exerce a Função de Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº. 4631, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 18 de março de 2024 à 18 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 18 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito